



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4842

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.349,28 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 50</b>
<b>Unidade:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>SubUnidade:</b>	02	ASSESSORIA JURIDICA	
<b>Função:</b>	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>SubFunção:</b>	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Programa:</b>	0000	ENCARGOS GERAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	0003	PRECATÓRIOS JUDICIAS, SENTENÇAS E/OU DECISÃO JUDICIAIS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		31.000,00
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 444</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2255	BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		33.000,00

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 523**  
**Unidade:** 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL  
**SubUnidade:** 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA  
**Função:** 13 CULTURA  
**SubFunção:** 392 DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa:** 0040 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2288 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA E SUAS AÇÕES  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Desdobramento:** 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Fonte Recurso:** 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **Valor: 7.349,28**

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 537**  
**Unidade:** 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL  
**SubUnidade:** 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA  
**Função:** 13 CULTURA  
**SubFunção:** 392 DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa:** 0040 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2291 PROMOÇÃO E APOIO A FESTIVIDADES, FEIRAS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**Desdobramento:** 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**Fonte Recurso:** 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **Valor: 21.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 44**  
**Unidade:** 01 GABINETE DO PREFEITO  
**SubUnidade:** 02 ASSESSORIA JURIDICA  
**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SubFunção:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 0007 PROTEÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2011 GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Desdobramento:** 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Fonte Recurso:** 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **Valor: 31.000,00**

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 443</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2255	BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 33.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 516</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0040	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2287	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	41	CONTRIBUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 21.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 543</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0040	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2292	MANUTENÇÃO DE CENTRO CULTURAL E BENS TOMBADOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 7.349,28
<b>Fonte Recurso:</b>	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Março de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**